



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 413, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a denominação da Rua Rolim de Moura, para Rua "Sebastião Martins César", nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a denominação da Rua Rolim de Moura, para Rua **SEBASTIÃO MARTINS CÉSAR (BATIQUÉ)**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providencias pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 31 de Agosto de 2001.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal